



Nº SGPe do contrato: CBMSC 29929/2022

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0018/2023/CBMSC

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE SANTA CATARINA, por meio do(a) Corpo de Bombeiros Militar do Estado, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, com recursos provenientes do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar – FUMCBM, neste ato apresentado pelo Senhor **Tenente-Coronel BM Vandervan Nivaldo da Silva Vidal, Diretor Interino de Logística e Finanças**, e **DENTAL XAN COM. DE PRODUTO HOSPITALARES LTDA EPP**, neste ato representado por seu(sua) **Representante Legal**, Sr(a) **Mary Lucy Parmigiani**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, celebram **ADITIVO ao CONTRATO Nº 0018/2023/CBMSC**, conforme cláusulas e condições a seguir expostas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do Contrato nº 0018/2023/CBMSC, para o **acréscimo em 11,54% (R\$6.342,54)** dos quantitativos dos itens do Lote 2 e **11,54% (R\$12.211,86)** do Lote 3, conforme tabela abaixo, para atender as necessidades da OBM de Matos Costa:

LOTE 2								
Item	Unidade	Gênero alimentício	Qtidade Licitada	Qtidade Acrescida	Qtidade Suprimida	Qtidade atualizada	Valor Unitário	Valor Total Alterado
16	KG	Alface	156	18	-	174	R\$ 14,75	R\$ 265,50
17	KG	Alho de primeira qualidade	104	12	-	116	R\$ 29,18	R\$ 350,16
18	KG	Banana caturra	1430	165	-	1595	R\$ 4,59	R\$ 757,35
19	KG	Batata lavada tipo inglesa	1716	198	-	1914	R\$ 5,21	R\$ 1.031,58
20	KG	Cebola	780	90	-	870	R\$ 5,26	R\$ 473,40
21	KG	Cenoura extra especial	832	96	-	928	R\$ 5,09	R\$ 488,64
22	KG	Laranja pêra	1716	198	-	1914	R\$ 4,53	R\$ 896,94
23	KG	Maçã nacional Gala ou Fuji	1430	165	-	1595	R\$ 7,84	R\$ 1.293,60
24	KG	Repolho verde	390	45	-	435	R\$ 3,22	R\$ 144,90
25	KG	Tomate extra	962	111	-	1073	R\$ 5,77	R\$ 640,47
<b>VALOR TOTAL :</b>								<b>R\$ 6.342,54</b>

LOTE 3								
Item	Unidade	Gênero alimentício	Qtidade Licitada	Qtidade Acrescida	Qtidade Suprimida	Qtidade atualizada	Valor Unitário	Valor Total Alterado
26	KG	Lombo suíno	780	90	-	870	R\$ 27,40	R\$ 2.466,00
27	KG	Carne bovina, de coxão mole	780	90	-	870	R\$ 45,19	R\$ 4.067,10
28	KG	Filé de peito de frango	962	111	-	1073	R\$ 19,21	R\$ 2.132,31
29	KG	Presunto suíno fatiado	390	45	-	435	R\$ 36,41	R\$ 1.638,45
30	KG	Queijo tipo prato fatiado	390	45	-	435	R\$ 42,40	R\$ 1.908,00
<b>VALOR TOTAL :</b>								<b>R\$ 12.211,86</b>

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor do contrato em R\$ 179.359,20 (cento e setenta e nove mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
CGCBM – EMG – DLF  
CENTRO DE CONTRATOS (Florianópolis)

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão atendidas por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade Orçamentária	Subação	Natureza	Fonte
16085 - Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros	14076	3.3.90.30.07	1753111034

### CLÁUSULA QUARTA – DA IN CONJUNTA CGE/SEA Nº 01/2020

As partes, por seus agentes públicos ou por seus sócios, acionistas, administradores e colaboradores:  
I – declaram que têm conhecimento das normas previstas na legislação, entre as quais nas Leis nºs 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;  
II – comprometem-se em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no inciso anterior e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;  
III – comprometem-se em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato;  
IV – declaram que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa conjunta CGE/SEA nº 01/2020, além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas. E, por assim acordarem, firmam este instrumento em uma via, perante o gestor.

### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na forma da Lei, às expensas do(a) Contratante.

### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Será considerada como data de assinatura deste Termo Aditivo a data (dia/mês/ano) da última assinatura digital dos signatários.

E, por estarem justas e contratadas, assinam digitalmente o presente Instrumento, para que surta os seus efeitos legais.

Florianópolis.

**Tenente-Coronel BM VANDERVAN N. DA SILVA VIDAL**  
Diretor Interino de Logística e Finanças  
**CONTRATANTE**  
**(ASSINADO DIGITALMENTE)**

**MARY LUCY PARMIGIANI**  
**CONTRATADA**  
(assinado digitalmente)

**Capitão BM NILTON MENDES NUNES JÚNIOR**  
Testemunha  
(assinado digitalmente)

**Soldado BM LUÍS EDUARDO DE MORAES**  
Testemunha  
**(assinado digitalmente)**



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **E9Z79HT4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**LUIS EDUARDO DE MORAES** (CPF: 074.XXX.109-XX) em 10/02/2023 às 13:51:23

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/05/2019 - 10:10:37 e válido até 15/05/2119 - 10:10:37.

(Assinatura do sistema)



**MARY LUCY PARMIGIANI** (CPF: 511.XXX.709-XX) em 10/02/2023 às 13:55:34

Emitido por: "AC Certisign RFB G5", emitido em 09/12/2021 - 15:36:43 e válido até 08/12/2024 - 15:36:43.

(Assinatura ICP-Brasil)



**NILTON MENDES NUNES JUNIOR** (CPF: 060.XXX.489-XX) em 10/02/2023 às 14:07:05

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 10:13:20 e válido até 01/03/2119 - 10:13:20.

(Assinatura do sistema)



**VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL** (CPF: 017.XXX.379-XX) em 14/02/2023 às 00:29:00

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 09:54:25 e válido até 19/02/2119 - 09:54:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyOTkyOV8yOTk2OV8yMDIyX0U5Wjc5SFQ0> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00029929/2022** e o código **E9Z79HT4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.